

Exportação de Dados para ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

<https://www.youtube.com/embed/NSniPWzAHXw>

Antes de fazer a exportação do arquivo no Menu **Utilitários>Exportação de Dados-SPED>Escrituração Contábil Fiscal>Exportação** devem ser preenchidos os **Parâmetros para a ECF.**

Na definição da empresa, se a mesma já tinha realizado os **parâmetros para a DIPJ** esses **parâmetros serão aproveitados para o ECF.**

REGIME LUCRO PRESUMIDO - Quando a empresa estiver enquadrada no **Lucro Presumido**, a Forma de apuração já ficará definida como sendo **Trimestral**, a implementação no Sistema está de acordo com o que a DIPJ já exigia anteriormente.

image.png
image not found or type unknown

REGISTROS:

(0000,0010,0020,0030,0930) - registros cadastrais;

P100 - P150: serão trazidas as informações constantes na ECD (PRESUMIDO);

P200 - P500: será alimentado pelo sistema fiscal sendo:

P200 - base do IRPJ - informação da nota fiscal - igual ao relatório de apuração de tributos federais do Fiscal;

P300 - valor do imposto IRPJ - igual ao relatório de apuração de tributos federais do Fiscal;

P400 – base da CSLL – informação da nota fiscal – igual ao relatório de apuração de tributos federais do Fiscal;

P500 – valor do imposto – igual ao relatório de apuração de tributos federais do Fiscal;

Se o regime for pelo livro caixa não ira gerar os registros P100 e P150. Só ira preencher se houver contabilidade;

A forma de apuração deve estar preenchido (0000,0010,0020,0030,0930) – são os registros da aba dos parâmetros da ECF:

LUCRO REAL – Quando a empresa estiver enquadrada no **Lucro Real** a Forma de Apuração deverá ser **definida manualmente**. Para as empresas enquadradas o **Lucro Real** o Sistema irá gerar os dados cadastrais e as informações gerais (**Bloco Y**), ou seja, identificação de sócios ou titular e seus rendimentos.

image.png

REGISTROS

(0000, 0020,0030,0930) – registros cadastrais;

Não traz os blocos “L”, somente L100 e L300 pela ECD, os demais deverá ser preenchido manual;

Registro-Bloco LACS – não leva pelo sistema;

Registros N500, N630 IRPJ não leva pelo sistema

Registros N650, N670 CSLL.não leva pelo sistema

Depois de realizar a todos os processos referente ao Sistema Livros Fiscais, para geração do Arquivo, você deverá primeiramente acessar o menu **Utilitários>Exportação de Dados-SPED>Escrituração Contábil Fiscal>Parâmetros**

image.png

E preencher todas as informações pertinentes a empresa.

Aba Parâmetros 1

Quando a Empresa estiver enquadrada no **Lucro Presumido** será possível definir se a Escrituração é através do **Regime de Caixa** ou **Competência**, caso a Empresa esteja enquadrada no **Lucro Real** a **Escrituração deverá estar vazio**.

image.png

As informações dos **Parâmetros 2** deverão ser preenchidas manualmente, de acordo com os dados da empresa.

image.png

Na aba **Demais Informações 1** deverá ser selecionado **SIM ou NÃO** para cada informação pedida pelo sistema.

image.png

A aba **Demais Informações 2** é continuação de Informações 1 e também deverá ser preenchida com **SIM e NÃO**.

image.png

A aba **Demais Informações 3** é continuação de Informações 2 e também deverá ser preenchida com **SIM e NÃO**.

image.png

A aba **Outras Informações** só estará habilitada para definição da **Conta Referente se a empresa utilizar o Sistema Contábil e deverá ser informada manualmente - no Sped, será o registro Y672**.

Nesse caso deverá ser definida a Conta Referente e em seguida deve-se clicar no Botão “NOVO” para buscar no plano de contas do Sistema Contábil a conta que deverá compor o valor da Conta Referente selecionada.

Obs. Para registro 0930 - deve ser preenchido os campos de signatários (responsável legal e pela escrituração), porque essas informações ele não traz dos parâmetros adicionais da empresa, mesmo que já marcado;

image.png

Após preencher os parâmetros da ECF irá habilitar o menu de geração, em **Utilitários>Exportação de dados>Escrituração Contábil Fiscal>Exportação**.

image.png

As informações da aba **Principal** são obrigatórias mesmo para as empresas com entrega normal (sem nenhuma situação especial)

Situação Especial da empresa sempre deve estar preenchida, mesmo quando não seja situação especial deve estar marcando a opção de NORMAL;

image.png

A informação de rendimentos de sócios ira buscar do Sistema Folha de Pagamento: para pro labore evento padrão e079 e para Lucros isentos e083 - no SPED, será o **registro Y611**.

image.png
nd or type unknown

Observação:

Quando alguma informação estiver faltando e for obrigatória, ou até a informação estiver em desacordo com uma outra situação o sistema irá deixar os campos grifados e terá a letra E, que terá uma explicação do que o sistema espera;

image.png
nd or type unknown

image.png
nd or type unknown

Após preencher os parâmetros da ECF irá habilitar o menu de geração, em **Utilitários>Exportação de dados>Escrituração Contábil Fiscal>Exportação.**

image.png
nd or type unknown

As informações da aba Principal são obrigatórias mesmo para as empresas com entrega normal (sem nenhuma situação especial)

Situação Especial da empresa sempre deve estar preenchida, mesmo quando não seja situação especial deve estar marcando a opção de NORMAL;

image.png
nd or type unknown

A informação de rendimentos de sócios ira buscar do FP : para pro labore evento padrão e079 e para Lucros isentos e083 - no SPED, será o registro Y611.

image.png
nd or type unknown

Observação:

Quando alguma informação estiver faltando e for obrigatória, ou até a informação estiver em desacordo com uma outra situação o sistema irá deixar os campos grifados e terá a letra E, que terá uma explicação do que o sistema espera;

image.png
nd or type unknown

image.png
nd or type unknown

Após todas as informações estarem corretamente preenchidas e for realizada a exportação será gerado o arquivo com o nome: **ABREVIADO_PER.INICIAL-PER.FINAL_SpedECF;**

image.png
nd or type unknown

Realização da Importação para o Sped ECF

Dentro do Programa do Sped ECF clique no Segundo botão.

nd or type unknown

Ou clique em Arquivo/Importar

nd or type unknown

Do lado esquerdo da tela estão todas as empresas que foram importadas para o ECF e seu período, selecionar a empresa e abrirá o período;

Selecione a empresa que deseja abrir o período.

nd or type unknown

Após selecionado o período será aberta a escrituração com seus detalhamentos para cada registro, para verificação das informações.

nd or type unknown

nd or type unknown

As informações do Bloco P relativos a base de cálculo do IRPJ e CSLL, deverão ser conferidas com os débitos declarados na DCTF.

nd or type unknown

nd or type unknown

nd or type unknown

Depois das conferências realizadas, faça a validação da ECF

nd or type unknown

nd or type unknown

Em seguida gere o arquivo para a entrega da ECF

nd or type unknown

Assine a ECF utilizando o certificado e-CNPJ da Empresa ou e-CPF de um dos responsáveis

nd or type unknown

Caso seja necessário **RETIFICAR** a ECF fazer as escriturações e correções necessárias na escrituração do sistema.

Retornar no Menu **Utilitários>exportação de Dados- SPED>Escrituração Contábil Fiscal>Exportação.**

Selecionar a opção **ECF retificadora** preenchendo o **Número do Recibo da ECF Anterior e a Hashcode da ECF Anterior**.

image.png

Recuperando dados da ECD (Escrituração Contábil Digital) dentro da ECF

Nada será levado da contabilidade do Sistema, somente a importação pela tela de recuperação direto pelo Sped ECF – menu Recupera ECD e ou Escrituração – recuperar dados do ECD;

Para que seja realizada a **Recuperação dos dados da ECD**, dentro do PVA, quando estiver importado os dados do sistema, e com a escrituração aberta, você deverá selecionar:

- Escrituração/Recuperar Dados de ECD
- Os dados recuperados irão para os registros: C e E;
- As informações dos sócios ou titular e dirigentes estão no registro Y600 e Y611;

Após a importação realizada com sucesso, as informações conferidas, o cliente irá validar ECF/Gerar arquivo para Entrega/Assinar escrituração e Transmitir a ECF

image.png

image.png

Localize o Arquivo da ECD

image.png

image.png

image.png

image.png

image.png

- Registros C (exemplo C040) e E serão oriundos do ECD; alguns campos após importação do arquivo (este arquivo validado e assinado – não precisa ter sido transmitido) não serão possíveis de modificação (será fechados) como E155 e E355;
- Registro 0000 quando sofrer alteração, não sobrescreve no SPED ECF, tendo que eliminar o conteúdo no Validador e importar novamente;

As apurações de base de cálculo para IRPJ e CSSL, que o nosso Sistema gera para as empresas Lucro presumido estão nos registros **P200/P300 (IRPJ) e P400/P500 (CSLL)**

image.png

As informações dos sócios ou titular e dirigentes estão no registro Y600 e Y611.

image.png
Image not found or type unknown

Após a importação realizada com sucesso e as informações conferidas, a empresa irá realizar a validação da ECF, no menu Gerar arquivo para Entrega – Assinar escrituração e Transmitir a ECF

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- [Exportação de Dados para ECF \(Escrituração Contábil Fiscal\)](#)
- [Exportação de Dados - SPED - Escrituração Contábil Fiscal \(ECF\)](#)
- [Exportação de Dados para ECF \(Escrituração Contábil Fiscal\)](#)
- [ECF - Escrituração Contábil Fiscal](#)
- [ECF - Escrituração Contábil Fiscal](#)

Revision #23

Created 9 September 2023 15:13:44 by ProjetosD

Updated 11 May 2026 11:39:05 by ProjetosD